



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 26 de 18 de maio de 2020

“Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação de Cedro do Abaeté – MG.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições legais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais especialmente o Art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e, principalmente a Lei Municipal 143 de 19 de outubro de 2006 e Lei Municipal 204 de 07 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação de Cedro do Abaeté – MG.

Membros:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: Bráulio Afonso Brito Borges

Suplente: Rogério Fernandes da Costa

2 – Representantes da Secretaria Municipal de educação e Cultura;

Titular: Rozana Lopes Ferreira Gonçalves

Suplente: Cristiano de Oliveira Romualdo da Silva

3 – Representantes do Poder Legislativo Municipal;

Titular: José Rosa dos Santos

Suplente: Carlos Ribeiro de Andrade

4 – Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Altiva;;

Titular: Maria Rosa de Castro Silva

Suplente: Maria Isabel Magalhães Sales Lima

Titular: Cleusa Regina Sales

Suplente: Adriana Alves de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

5 – Representantes da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Ana Maria da Silva

Suplente: Ana Claudia Ribeiro Moreira

Titular: Júlio César da Costa

Suplente: Eliane Coelho de Araújo

6 – Representantes da Rede Estadual de Ensino;;

Titular: Iolanda Miranda de Sousa

Suplente: Valéria Aparecida da Cunha

Titular: Dayana Paula Valentim

Suplente: Valéria Avelar Sena Araújo

7 – Representantes de Pais e alunos da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Graziela Conceição Ferreira de Andrade Silva

Suplente: Gabriela Conceição de Andrade

8 – Representantes de Pais e alunos da Rede Estadual de Ensino;

Titular: Oneida Ferreira de Andrade Assis

Suplente: Amanda Alves Sousa Dutra

Art. 2º - Conforme Art. 5º da Lei Municipal 143 de 19 de outubro de 2006, os membros exercerão mandato por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cedro do Abaeté-MG, 18 de maio de 2020.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal